



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO N.º 042, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

Súmula: Designa presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Plano Diretor.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar n.º 067/2018, e

Considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 032/2021, que nomeou os membros do Conselho Municipal de desenvolvimento, acompanhamento e revisão do Plano Diretor de Pato Bragado, **RESOLVE:**

Art. 1.º Designar o Conselheiro **Rafael Bortoluzzi**, Engenheiro Civil e representante da Associação dos Profissionais junto ao Conselho Municipal de acompanhamento da Legislação pertinente ao Plano Diretor de Pato Bragado - PR, para desempenhar as funções de Presidente do referido Conselho, com atribuições constantes na Legislação vigente, à contar desta data

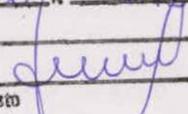
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da Publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 08 de março de 2023.

Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 2791
de 08/03/23 FL. 
Visto